

Apresentação

Edma de Góis*

No momento em que esta apresentação é escrita, o mundo está de pernas para o ar, na corrida desenfreada em busca da contenção do coronavírus COVID-19. A pandemia impactou bolsas de valores de todo o mundo, obrigou governos a estabelecerem regras de isolamento, mostrou as vísceras dos sistemas de saúde de várias nações e o quanto elas estão realmente preparadas para o combate à disseminação do vírus. No entanto, a situação alarmante de saúde fala muito mais sobre questões de economia e relações entre países do que propriamente de uma doença por ela mesma. Afinal, no caso do Brasil, por exemplo, a contaminação por dengue a cada novo princípio de ano é bem superior ao estrago a ser causado pela nova doença que atravessou continentes. E quando falo de economia, não me refiro ao economês e a números inacessíveis a grande parcela da população. Refiro-me ao impacto econômico que a pandemia pode causar, enfatizando ainda mais as deficiências dos sistemas de proteção das pessoas mais vulneráveis: mulheres, negros, pobres, indígenas entre outros.

Apertar ainda mais os cintos, por regra do capitalismo, significa na prática cortar na conta dos negligenciados socialmente, por isso penso que falar em direitos humanos no contexto de 2020 ultrapassa pensar no avanço das pautas morais que a extrema direita tenta impor no Brasil e no restante do mundo. No ano iniciado sob impacto dos assassinatos do general iraniano Qassem Soleimani e do líder iraquiano Abu Mahdi al-Mohandis e consequente risco de uma nova guerra, das eleições norte-americanas, do agendamento de manifestações contra o Congresso no Brasil com o incentivo do presidente da República, o coronavírus surge como um disparador, que nos provoca a pensar em profundidade o que nos arremessou em *looping* nesse novo mundo: conservador, sem empatia e onde pautas fundamentais de garantia de direitos humanos são motivo de chacota nas redes sociais.

Em *Doença como metáfora*, Susan Sontag (2007)¹ afirma que é preciso dissociar as ideias de doença e metáfora, voltando nosso olhar para os usos sociais que são feitos da doença e não ela em si mesma. O que temos de ler a partir de um caso de contaminação em larga escala por uma doença? O que temos de aprender com o

* Jornalista, doutora em Literatura pela Universidade de Brasília (UnB) e pós-doutoranda em Estudo de Linguagens na Universidade do Estado da Bahia (PNPD-CAPES/ UNEB), Brasil. E-mail: edmagois@gmail.com.

¹ SONTAG, Susan. *Doença como metáfora*. São Paulo: Companhia das Letras, 1978/2007.

novo episódio em curso? Em outro registro conceitual, Ermelinda Ferreira² alerta que “o doente nas sociedades ocidentais avançadas perde não só a identidade que construiu no “país dos sãos”: perde o direito a verbalizar a experiência única, singularíssima, que a condição patológica representa em sua vida” (FERREIRA, 2010, p. 12). A narrativa do sujeito que se torna doente é desconsiderada diante do discurso médico ou daquilo que a pesquisadora chama de “suposta soberania da razão científica” (FERREIRA, 2010, p. 12). Em tempo, diante da realidade paralela das *fake news*, não mais sabemos sequer quem defende tal razão. O doente, penso, não é o paciente com COVID-19, são todos os sujeitos alijados socialmente e que, sem condições dignas, ainda que propaladas pelos direitos humanos, pela Constituição etc, têm seu direito à representação e à sonorização do próprio discurso usurpado também. Nesse momento de adoecimento coletivo, portanto, e que não é de hoje, a literatura, mecanismo de formação e observação das diversas realidades encontradas no tecido social, e também expressão artística posta em questão nessa onda opressiva que se abateu sobre o Brasil e o mundo, assume posição, não foge ao combate e tem entre suas muitas questões, agendas que demoraram décadas, séculos para figurar em documentos e leis.

No dossiê apresentado nesta edição, o tema *Direitos humanos, leitura e literatura* é abordado de diferentes perspectivas, teóricas e empíricas, tendo como ponto de partida a reflexão de Alessia Di Eugenio, doutora pela Università degli Studi di Bologna, a respeito da “necessidade de uma problematização do uso e abuso desses direitos em diferentes contextos de “aplicação”, ou seja, ela convoca a pensar a categoria direitos humanos com a mais completa isenção, oferecendo terreno propício para considerarmos inclusive as críticas aos direitos humanos. No passo seguinte, a pesquisadora relaciona os direitos humanos com a literatura e a crítica literária e traz como estudo de caso o romance *Outros cantos*, da escritora brasileira Maria Valéria Rezende. A partir do texto “O direito à literatura afro-brasileira”, de Rafael Balseiro Zin, doutorando em Ciências Sociais na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, o dossiê se abre para uma série de casos específicos que lidos em conjunto, mostram um possível panorama para se pensar os direitos humanos em diferentes grupos, tipos de narrativas e contextos de leitura literária. A partir do emblemático texto de Antonio Candido “O direito à literatura” e da argumentação que, mesmo passados mais de 160 anos de publicação dos primeiros registros da literatura de autoria negra no Brasil, seus autores continuam desconhecidos da maioria da população, o autor pergunta de que literatura estamos falando.

Já Fábio Waki, doutorando em Materialidades da Literatura na Universidade de Coimbra propõe uma leitura do romance *O que os cegos estão sonhando?* (2014), de Noemi Jaffe, para discutir o que ele afirma ser uma das principais responsabilidades da *crítica literária*, à luz da relação entre literatura e direitos humanos, “co-

² FERREIRA, Ermelinda. *Becoming Symborg*: doença, performance e escrita confessional em literatura eletrônica. Anais eletrônico do 3º Simpósio Hipertexto e Tecnologias na Educação. Universidade Federal de Pernambuco. Disponível em: <http://nehte.com.br/simpósio/anais/Anais-Hipertexto-2010/Mesa-Ermelinda-Ferreira.pdf>. Acesso em: 26 dez. 2015.

laborar com uma explicitação de tudo o que pode consistir em uma dimensão da *dignidade humana*". A experiência da guerra aparece também no artigo de Francilene Maria Ribeiro Alves Cechinel, que toma a obra do autor português Afonso Cruz como ponto de partida. Nele, a pesquisadora destaca como as narrativas do escritor recuperam e reelaboram a experiência traumática de guerra. Para tanto, alude ao pensamento de Nancy Huston para quem a narrativa se desenvolveu em nossa espécie como uma técnica de sobrevivência.

A defesa dos direitos com relação a tensões socioambientais e político-econômicas é abordada no artigo de Leila Lehen, professora da Brown University. A pesquisadora tem como estudo de caso duas crônicas da jornalista e escritora Eliane Brum sobre os exilados devido à usina hidrelétrica de Belo Monte. O texto de Brum se concentra especificamente nas populações ribeirinhas da floresta amazônica, relatando como estes sujeitos estão inseridos dentro de um contínuo de vitimização. Lehen reflete sobre os textos de Brum a partir do pensamento de Rob Nixon, a respeito do que ele chama de "escritores-ativistas" no que diz respeito à justiça social e ambiental.

Os dois últimos artigos do dossiê, apresentados durante o VI Encontro de Leitura e Literatura da Universidade do Estado da Bahia (Elluneb), em 2019, em Salvador, trazem dois elementos imprescindíveis para pensarmos a tríade direito humanos, leitura e literatura: a sala de aula e os ambientes virtuais, terrenos de paz ou de guerra nesse momento de derretimento de avanços conquistados ao longo da história recente do Brasil. Joseane Maytê Sousa Santos Sousa, doutoranda em Literatura e Cultura na Universidade Federal da Bahia (UFBA), apresenta exemplos advindos de sua prática docente, entendendo a literatura como promotora da inclusão social, além de mostrar questionamentos acerca da negação de direito à literatura dentro das unidades escolares públicas, sobretudo à população negra, contrariando a proposta humanizadora do trabalho com a leitura literária. Já Ana Elisa Ribeiro, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG), nos apresenta seis casos recentes plausíveis de discussão sobre leitura e literatura nas redes, enfocando em sua discussão questões de gênero, raça e etnia a partir dos casos: Mulheres Emergentes, site da escritora e editora mineira Tânia Diniz; Mulherio das Letras, coletivo de escritoras de todo o país pelo Facebook; Leia Mulheres, ação multinacional voltada à leitura de livros escritos por mulheres; Bondelê, canal da escritora e editora Mariana Mendes no YouTube.

Para além do espectro dos direitos humanos, a edição conta ainda com contribuições sobre obras de vários autores, nos oferecendo um pouco da visão da crítica mais recente a respeito das obras de Ricardo Lísias, José Luandino Vieira, Né-lida Piñon, Mario Vargas Llosa, Vergílio Ferreira e Raul Pompeia.

Por fim, vale dizer que embora tenhamos trazido artigos em que a discussão sobre direitos humanos aparece mais a mão, não é apenas neste momento em particular ou em crises que a literatura empreende esta função. O que pretendemos mostrar nesta edição é que, em tempos de recrudescimento de forças contra a de-

mocracia e de questionamento dos parâmetros constitucionais, a leitura literária, especializada ou não, é também dispositivo de resistência e denúncia. Nada está perdido, longe disso. O bom combate ainda está começando. Boa leitura!